



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS  
[camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 16 / 08 /2021 _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 025 /2021
VEREADOR: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA			
<p>O Vereador abaixo assinado <b>Requer</b>, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões e com base na Lei 11.483/07 e Portaria do IPHAN nº 407/2010 que seja enviado expediente a Exma. SRª KÁTIA SANTOS BORGÉA Presidente do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com cópia à Superintendente do IPHAN no Estado de Mato Grosso do Sul SRª Maria Clara Mascarenhas Scardini, solicitando que o Prédio da Estação Ferroviária localizada no município de Água Clara - MS, seja avaliado pela Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural Ferroviário, para que este possa integrar a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, possibilitando desta forma a restauração, manutenção e preservação desse prédio, que para nós simboliza a origem do nosso município, e que hoje encontrasse em total abandono, totalmente desprovido de cuidados e zelos. Em caso de negativa do IPHAN, por entender que o prédio compõe os bens operacionais, que ao menos possa o IPHAN cobrar de forma eficaz que o DNIT realize as devidas manutenções e preservação do Prédio, pois em caso de bens operacionais o IPHAN trabalha em conjunto com o DNIT para as devidas preservações, e em caso também de negativa desse pedido, que o IPHAN transfira os direitos de propriedade do Prédio da referida Estação Ferroviária ao município de Água Clara – MS.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA.</u></b></p> <p>O prédio da Estação Ferroviária simboliza para nós munícipes, a origem de nosso município, e o mesmo encontrasse em total abandono sem qualquer tipo de</p>			



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS  
[camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)

manutenção ou preservação, e para que as futuras gerações possam apreciar essa parte histórica de nossa sociedade, é que se justifica esse requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

16 de Agosto de 2021.

**FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA**  
Vereador